

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

207.030

ficha

01

SEXTO
6.º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2013

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno, situados na Rua Estevam Porto, nº 31, Vila São José, no **18º Subdistrito - Ipiranga**, medindo o terreno 5,20m de frente, por 9,10m da frente aos fundos, sendo que o terreno é irregular no canto esquerdo de quem olha para o mesmo, encerrando a área de 44,00m², dividindo com o prédio nº 35, de propriedade de Eurico de Barros Carvalho, por parede de meação, de seu lado direito, pelos fundos com os fundos dos prédios da Rua Mário Vicente, de propriedade de Caetano José Penacchio, e pelo lado esquerdo, também pelo eixo de parede de meação, fazendo divisa com terreno vago de propriedade de Clementina Maria Bassani.

PROPRIETÁRIA: **MERCEDES QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 45.953 feita em 6 de janeiro de 1954, neste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 040.193.0040-2.

O-SUBSTITUTO,  DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M-207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Do formal de partilha de 16 de setembro de 2013, extraído dos autos de inventário e partilha nº 0094378-03.2004.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Ofício, e do ofício nº 1107/CONPRES/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRES/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRES, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

matrícula

207.030

ficha

01

verso

deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007). *M. F. M. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

R-2/M.207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 16 de setembro de 2013, extraído dos autos de inventário e partilha nº 0094378-03.2004.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **MERCEDES QUEIROZ**, CPF nº 056.967.808-06, ocorrido aos 26 de julho de 2004, no estado civil de solteira, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$48.718,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 14 de novembro de 2012, que transitou em julgado em 6 de fevereiro de 2013, na proporção de **uma parte ideal** correspondente a **25%**, no valor de **R\$12.179,50**, à herdeira irmã, **MARIA DE LOURDES QUEIROZ BONNASEA**, brasileira, do lar, RG nº 2.977.154-SSP-SP, CPF nº 063.378.458-38, viúva, residente e domiciliada na Rua Rio Vermelho, nº 68, Pari, na cidade de São Paulo, SP, **uma parte ideal** correspondente a **25%**, no valor de **R\$12.179,50**, à herdeira sobrinha (filha de Luiz Martins, falecido aos 18 de abril de 1947), **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 3.722.246, CPF nº 228.177.278-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, médico, CPF nº 047.626.498-72, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 1.081, ap. nº 152, na cidade de São Caetano do Sul, SP, **uma parte ideal** correspondente a **12,5%**, no valor de **R\$6.089,75**, para cada um dos herdeiros sobrinhos (filhos de Nelson de Queiroz Aguilera, falecido aos 28 de fevereiro de 2003): **EDSON DE QUEIROZ**, brasileiro, técnico de trânsito, RG nº 8.689.966-1-SSP-SP, CPF nº 021.515.628-59, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Jaime Adour da Câmara, nº 34, ap. nº 7, Alto do Mandaqui, na cidade de São Paulo, SP, e **MIRIAN CATHERINE DE QUEIROZ**, brasileira, RG nº 25.099.626-1-SSP-SP, solteira, interdita, residente e domiciliada na Rua Canindé, nº 470, ap. nº 1, Pari, na cidade de São Paulo, SP, representada por seu curador, Edson de Queiroz, já qualificado, e **uma parte ideal** correspondente a **12,5%**, no valor de **R\$6.089,75**, para cada uma das sobrinhas herdeiras (filhas de Miguel Antonio Queiroz Martins, falecido aos 27 de março de 2003): **AGNES**

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

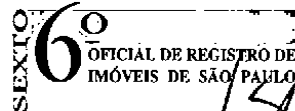
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

207.030

ficha

02



São Paulo, 13 de novembro de 2013

QUEIROZ MARTINS, brasileira, do lar, RG nº 9.935.878-5-SSP-SP, CPF nº 173.042.658-17, divorciada, residente e domiciliada na Rua Milhen Abujamra, nº 629, Jardim Planalto, na cidade de Araçatuba, SP, e **ADA QUEIROZ MARTINS**, brasileira, professora, RG nº 9.279.134-7-SSP-SP, CPF nº 041.975.558-65, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua José Rico Belda, nº 869, Jardim Planalto, na cidade de Araçatuba, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-3/M.207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (INDISPONIBILIDADE DE BENS).

Os bens de **ONILDO REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72, e **MARIA DE LOURDES REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no ofício nº 2.061/2007-scq, datado de 23 de novembro de 2007, assinado pela Dra. Audrey Gasparini, Digníssima Juíza de Direito da 1ª Vara Federal de Santo André, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal - processo nº 200161260054828, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 2.475, em 27 de dezembro de 2007, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-4/M.207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (INDISPONIBILIDADE DE BENS).

Os bens de **MARIA DE LOURDES REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 1454/2009, datado de 27 de outubro de 2009, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal - 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, expedido no processo CG 2009/113371 - processo de origem nº 2001.61.26.003285-7 e Apenso nº 2001.61.26.008424-9, extraído dos autos da ação de execução fiscal, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 4.666, em 5 de novembro de 2009, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 470a2e58-0695-4bc3-84f6-4ce3dccc2b31a

matrícula

207.030

ficha

02

verso

AV-5/M.207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (INDISPONIBILIDADE DE BENS).

Os bens de **MARIA DE LOURDES REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-72, e **ONILDO REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 1478/2009, datado de 30 de outubro de 2009, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal - 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, expedido no processo CG 2009/113371 - processo de origem nº 2001.61.26.007763-4, extraído dos autos da ação de execução fiscal, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 4.686, em 6 de novembro de 2009, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M.207.030 em 13 de novembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.569 (INDISPONIBILIDADE DE BENS).

Os bens de **MARIA DE LOURDES REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-72, e **ONILDO REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 1692/2010, datado de 13 de novembro de 2010, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal - 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, expedido no processo CG 2010/123492 - processo de origem nº 00112209120014036126, extraído dos autos da ação de execução fiscal - exequente: Fazenda Nacional, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 6.779, em 22 de novembro de 2010, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M-207.030 em 14 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 596.646 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MARIA DE LOURDES REMÍGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-00, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201306.1718.00011395-IA-520, datado de 20 de junho de 2013, da Central

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
207.030

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº
14293-5

São Paulo, 13 de novembro de 2013

de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara de Santo André, deste Estado, expedido no processo nº 00042369120014036126, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

AV-8/M-207.030 em 14 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 596.647 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201306.1718.00011394-IA-710, datado de 20 de junho de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, expedido no processo nº 00042369120014036126, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

AV-9/M.207.030 em 01 de novembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.586 (PENHORA).

Do Ofício nº 589/2017 datado de 27 de setembro de 2017, completado com auto de penhora e depósito datado de 25 de julho de 2016, e certidão datada de 21 de março de 2017, expedido nos autos da ação nº 0000593-13.2010.403.6126, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, médico, CPF nº 047.626.498-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, RG nº 3.722.246, CPF nº 228.177.278-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 1.081, ap. nº 152, na cidade de São Caetano do Sul, SP, a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, dando-se a causa o valor de **R\$19.211,31**, atualizado até julho de 2015, tendo sido nomeado depositário Onildo Remigio de Oliveira, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITE DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

GTP - Mod. 1

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 470a2e58-0695-4bc3-84f6-4c93dccc2b31a

matrícula

207.030

ficha

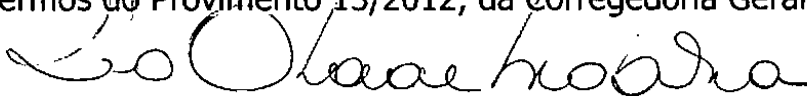
03

verso

AV-10/M-207.030 em 29 de outubro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 675.874 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72; e, **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-00, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201809.0617.00594186-IA-550, datado de 06 de setembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região e 1ª Vara Federal de Santo André/SP, expedido no processo nº 00093654320024036126, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-11/M.207.030 em 18 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 683.457 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311B21100683457191

Por ofício nº 031/2019, datado de 28 de janeiro de 2019, mandado nº 2601.2018.00429, datado de 18 de junho de 2018, e demais peças, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº 0005482-25.2001.403.6126, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Santo André, movida por **INSS/FAZENDA**, em face de **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72; e **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-00, a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$176.186,85**, em 06 de março de 2017, tendo sido nomeado depositário **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-12/M.207.030 em 18 de março de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.718 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311C19A00684718197

Por ofício nº 23/2019/SEEXEC, datado de 20 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, processo nº 1535-79.2014.4.01.3824, acompanhado pelo mandado de penhora datado em 11 de maio de 2016, e demais peças, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº 0005454-58.2016.403.6182, processados perante a Secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, movida por

continua na ficha 04

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

207.030

ficha

04SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 13 de novembro de 2013

FAZENDA NACIONAL, em face de **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-00, a **parte ideal correspondente a 25%** ou **1/4** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$16.234,21**, em 23 de dezembro de 2002, tendo sido nomeada depositária **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-13/M.207.030 em 18 de março de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 685.368 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311C37F0068536819X

Por ofício nº 116/2018/SEEXEC, datado de 30 de outubro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, processo nº 2285-81.2014.4.01.3824, acompanhado pelo auto de penhora e laudo de avaliação datado em 13 de dezembro de 2016, e demais peças, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº 0012296-09.2016.403.6100, processados perante a Secretaria da 7ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 228.177.278-00, a **parte ideal correspondente a 25%** ou **1/4** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$14.346,23**, tendo sido nomeada depositária **MARIA DE LOURDES REMIGIO DE OLIVEIRA**.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-14/M.207.030 em 29 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.693 (PENHORA).

Selo Digital:1429353E11FD5800689693191

Por certidão de penhora datada de 24 de maio de 2019, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central de Santo André, deste Estado, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00084229319968260554, movida por **ROSANA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 199.960.218-82, em face de **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.626.498-72, a **parte ideal correspondente a 25,00%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$89.814,49**, tendo sido nomeado depositário **ONILDO REMIGIO DE OLIVEIRA**, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 470a2e58-0695-4bc3-84f6-4ce3dccc2b31a

matrícula
207.030

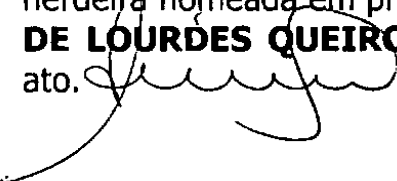
ficha
04
verso

AV-15/M.207.030 em 14 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.077 (CORREÇÃO).

Selo Digital:1429353311D0FA00704077208

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da herdeira nomeada em primeiro lugar no registro nº 2 desta matrícula é **MARIA DE LOURDES QUEIROZ BONANSÉA**, e não como foi redigido no referido ato.


Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

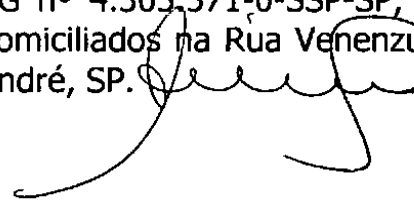
* * * * *

R-16/M.207.030 em 14 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.077 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Selo Digital:1429353211D0FB00704077208

Da escritura de inventário e sobrepartilha de bens lavrada aos 14 de novembro de 2019, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4276, páginas 037/040, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARIA DE LOURDES QUEIROZ BONANSÉA**, inscrita no CPF nº 063.378.458-38, ocorrido aos 08 de janeiro de 2019, a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$64.443,75**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/8 da totalidade**, no valor de R\$32.221,87, à cada um dos herdeiros filhos: **1) CLEIRE BONANSÉA**, brasileira, professora, RG nº 4.603.437-7-SSP-SP, CPF nº 675.299.928-72, divorciada, residente e domiciliada na Rua Rio Vermelho, nº 68, Pari, na cidade de São Paulo, SP, e **2) ANTONIO LUIZ BONANSÉA**, médico, RG nº 5.060.772-8-SSP-SP, CPF nº 767.672.218-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 505, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, deste Estado, com **MARIA TERESA PISCITELLI BONANSÉA**, professora, RG nº 4.305.571-0-SSP-SP, CPF nº 052.756.288-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 575, apto 41, Centro, na cidade de Santo André, SP.


Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
207.030

ficha
05

SEXTO 6.º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 13 de novembro de 2013

AV-17/M.207.030 em 30 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.273 (CANCELAMENTO).

Selo Digital:1429353311DE2400705273208

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 12 nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 189/2019/SEEXEC, datado de 16 de dezembro de 2019, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 0001535-79.2014.4.01.3824, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região da Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

* * * * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

207.030



Pedido nº 737928

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

Italo de Andrade Vieira, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C31F3A600737928213



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO DE ANDRADE VIEIRA - 27/01/2021 08:36 PROTOCOLO: SPH21010045053D

